



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4956, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1983

DENOMINA JACQUES FÉLIX o "CAMPUS" da Universidade DE TAUBATÉ

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que a atribuição de nomes á próprios, vias e logadouros públicos enseja á Administração Municipal a oportunidade de reverenciar a memória de grandes vultos;

CONSIDERANDO que a figura de Jacques Félix está ligado de modo inesquecível á história de Taubaté;

CONSIDERANDO que a atribuição de seu nome a um próprio público, além de atender as exigências estabelecidas pela legislação em vigor, constitui medida de relevante e incontestável justiça,

D E C R E T A:

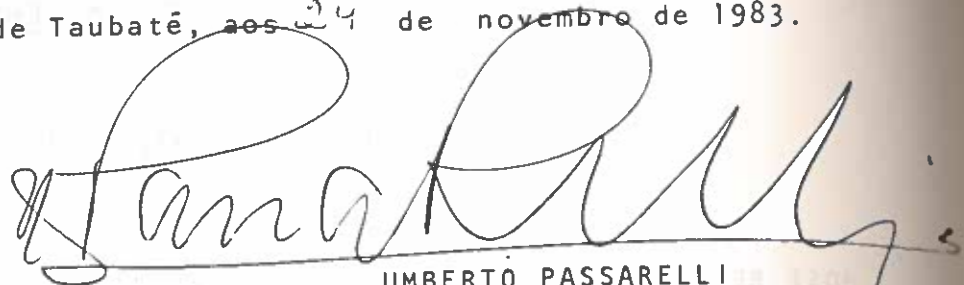
ARTIGO 1º - Fica denominado JACQUES FÉLIX o "CAMPUS" da Universidade de Taubaté.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI

Respondendo pelo Depto. de Administração